



# INTEGRIDADE PÚBLICA

Workshop de Tecnologia da Informação 2023 – São João da Boa Vista



# Agenda

- O que é Integridade Pública?
- Programa de Integridade no IFSP
- O que a TI tem a ver com isso?

---

- +
- 
- **O QUE É INTEGRIDADE PÚBLICA?**



Segundo a CGU, integridade pública representa um compromisso ético e responsável na gestão dos recursos e interesses públicos, baseado na legalidade, transparência, eficiência e prestação de contas.



---

**COMPLIANCE**

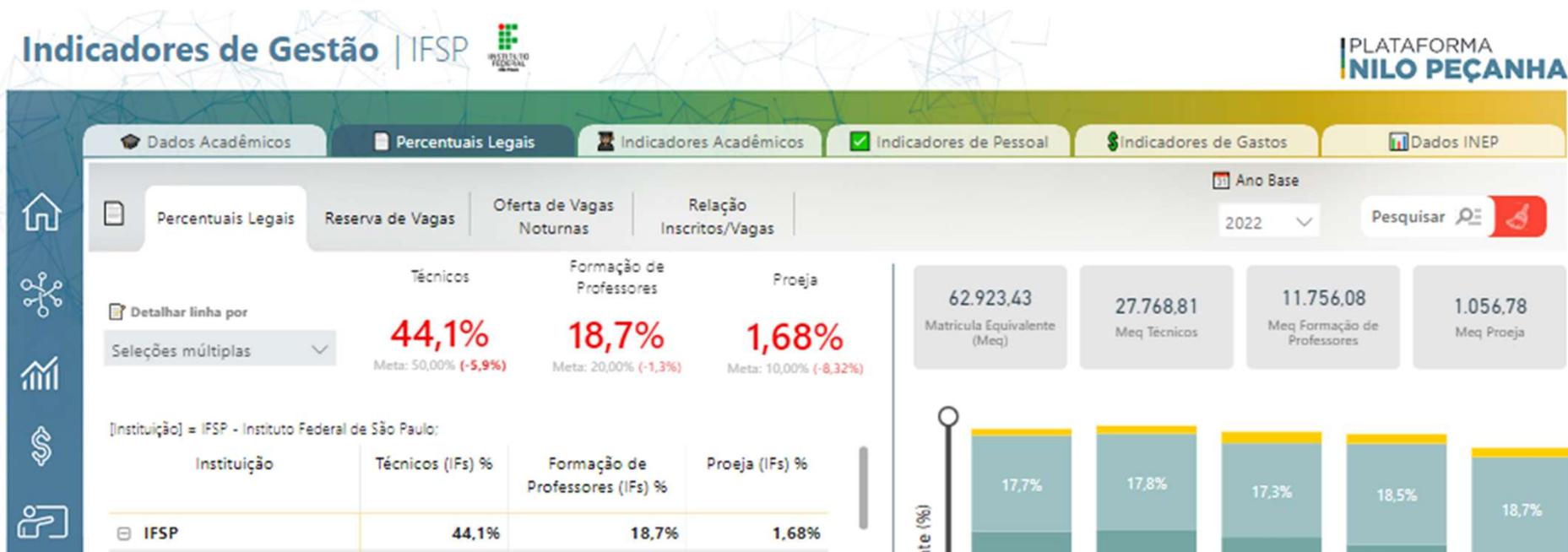
- + • **CONTROLE INTERNO**
- o

**PROGRAMA  
ANTICORRUPÇÃO**

# Alguns Exemplos

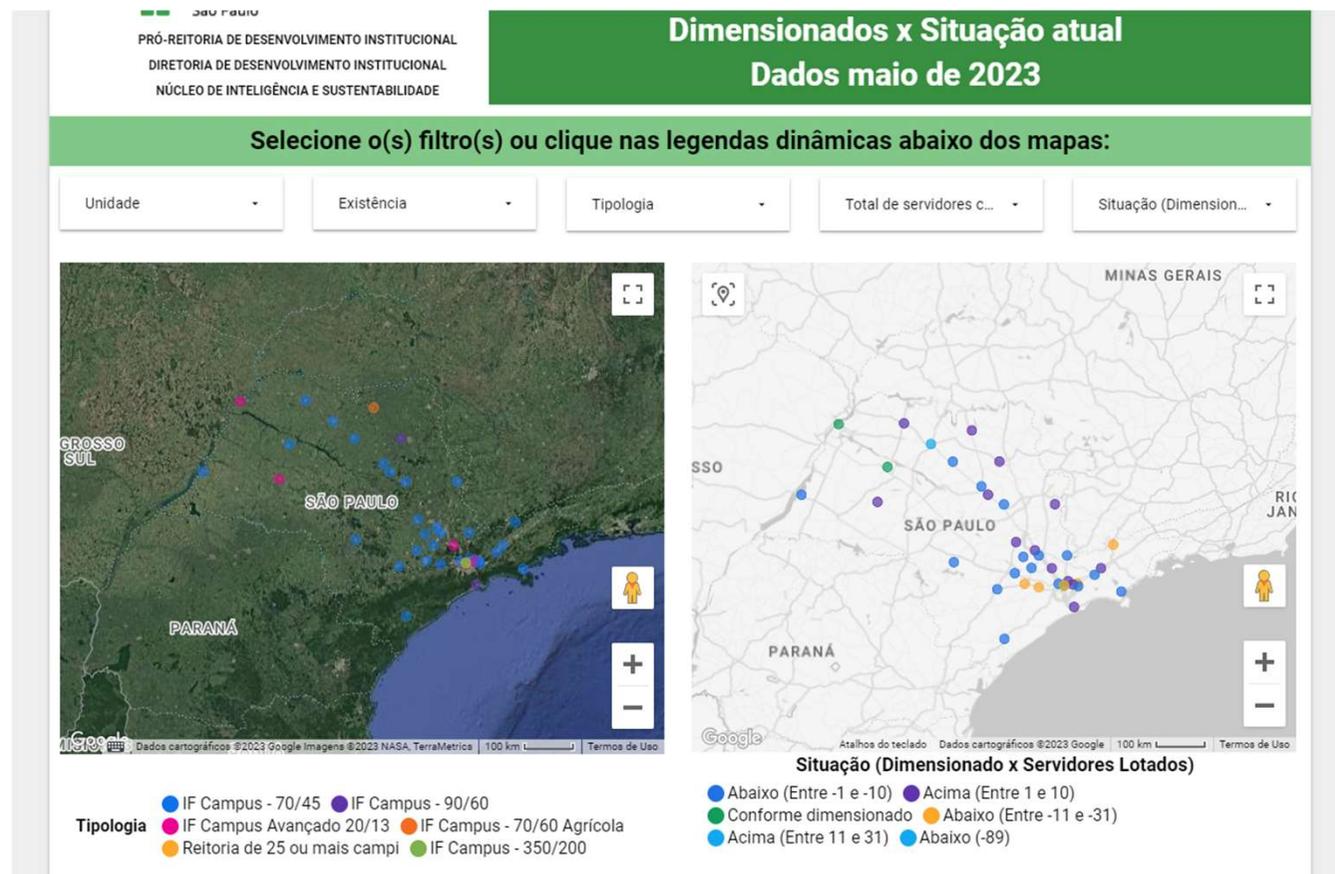
- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008
- Portaria MEC 713, de 08 de setembro de 2021
  - Painel NIS 1
  - Painel NIS 2

# Lei 11.892/2008

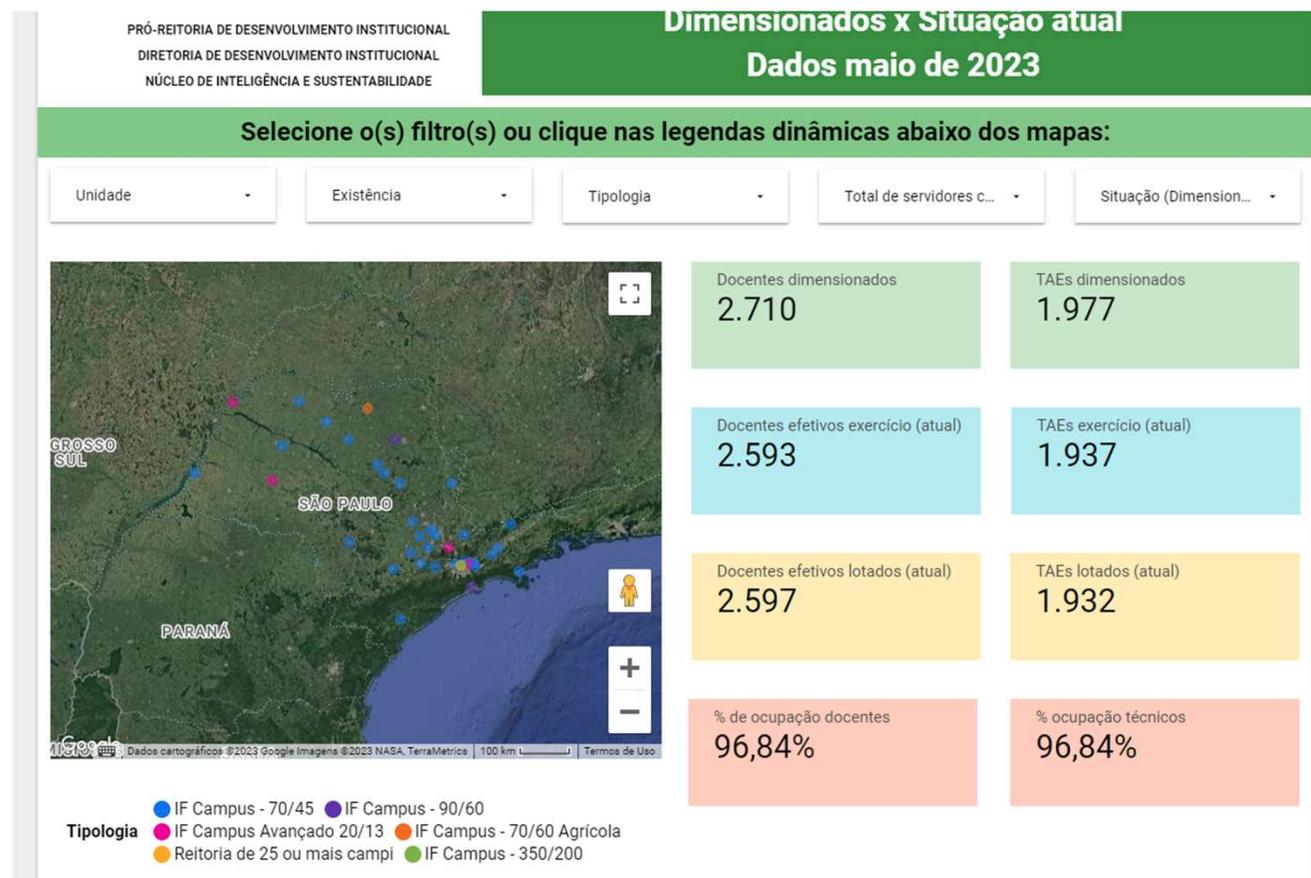


Fonte: PNP em 16/06/2023

# Portaria MEC 713/2021



# Portaria MEC 713/2021



Fonte: NIS

---

+  
•  
○ **POR QUE ESSES  
PROBLEMAS  
EXISTEM?**

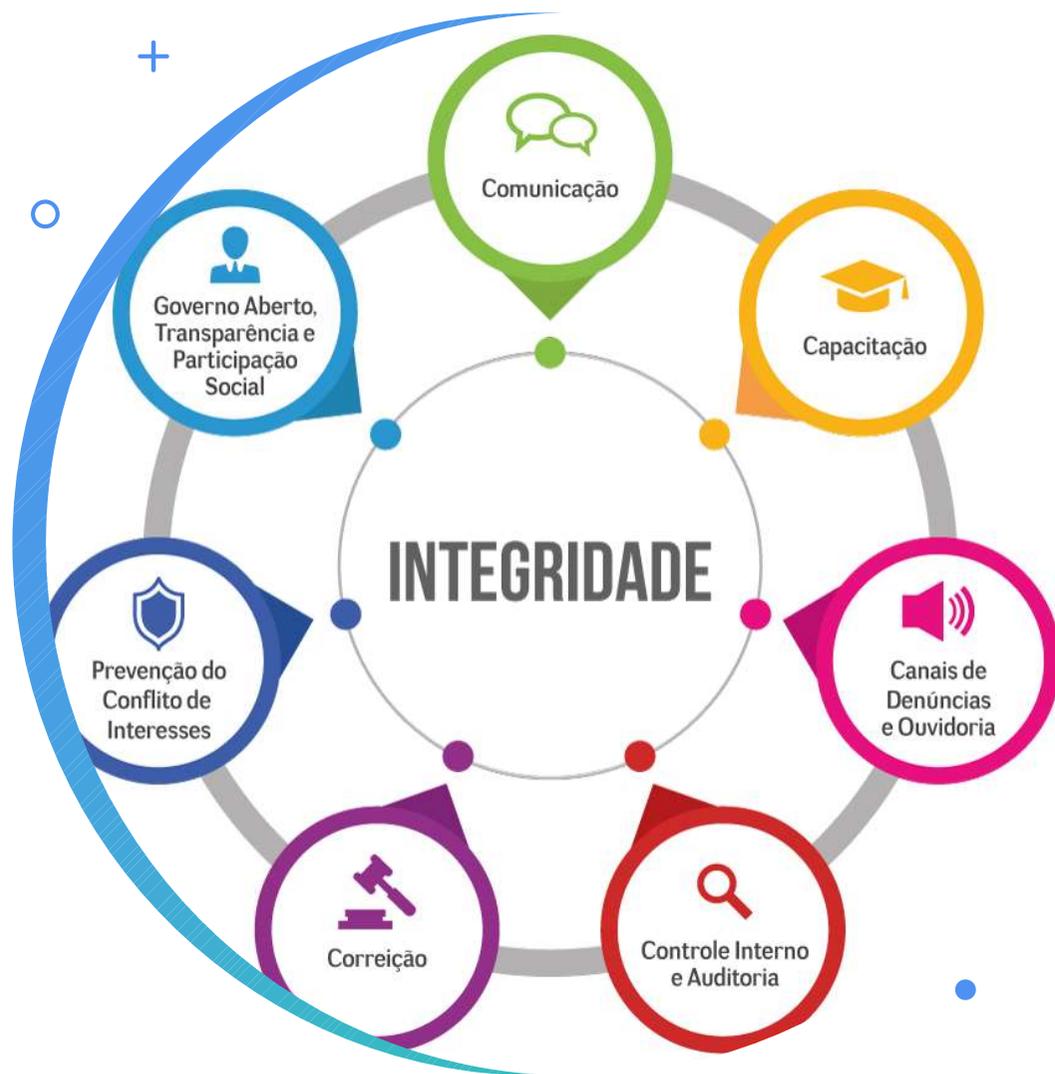
# SITAI – Decreto 11.529/2023

- Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação

**TRANSPARÊNCIA GERA INTEGRIDADE**



**GESTÃO + INTEGRIDADE = VALOR (CONFIANÇA)**



# Funções de Apoio à Integridade

**Governo Aberto** visa:

- aumentar a **disponibilidade de informações** sobre atividades governamentais;
- apoiar a participação social;
- implementar os padrões mais altos de integridade profissional na Administração;
- ampliar o **acesso a novas tecnologias** para fins de abertura e prestação de contas.

---

- +
  - 
  -

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO IFSP

# Programa de Integridade



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

[Estude Aqui!](#)

[Trabalhe Conosco](#)

IFSP

Câmpus

Reitoria

Administração

Planejamento e  
Desenvolvimento  
Institucional

Ensino

Extensão

Pesquisa e Pós-  
Graduação

Inova - Agência de  
Inovação

Unidade Embrapii

Conselhos

Horário de  
Atendimento

Documentos  
Institucionais

## Programa de Integridade

Publicado: Segunda, 04 de Junho de 2018, 18h58 | Última atualização em  
Segunda, 05 de Junho de 2023, 13h32 | Acessos: 4515

[Compartilhar 0](#)

[WhatsApp](#)

[Tweeter](#)

Integridade pode ser entendida como a qualidade daquele que se comporta de maneira correta e honesta, conduzindo-se de acordo com princípios e padrões éticos e morais, de forma a criar uma barreira para a corrupção.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, integridade refere-se à adesão de valores, princípios e normas éticas, que no contexto do setor público asseguram o interesse público sobre os interesses privados.



Fonte: CGU (2022).

Ainda, na Administração Pública, a integridade se apresenta como mecanismo fundamental para a governança, uma vez que esta condição proporciona credibilidade, legitimidade e efetividade nas atividades realizadas pelas instituições.

Neste sentido, uma diversidade de normativos vêm sendo publicados com a finalidade de fortalecer o assunto no âmbito federal, desde a publicação do [Decreto 9203/2017](#), que estabeleceu a integridade como um dos mecanismos para o exercício da Governança Pública, até a publicação da [Portaria - CGU - 1089/2018](#), alterada pela [Portaria - CGU - 57/2019](#), a qual passou a exigir que as instituições públicas estruturarem seus Programas de Integridade.

Em março de 2018, foi instituído, no âmbito do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles - CGIRC/IFSP, com o objetivo, dentre outros, de adoção e sistematização de medidas e práticas voltadas ao tema da governança e integridade. A partir de então, conforme determinado pela CGU, foi designada a Diretoria de Desenvolvimento Institucional como Unidade de Gestão da Integridade – UGI, além de ser composta uma comissão para desenvolver o [Plano de Integridade do IFSP](#).





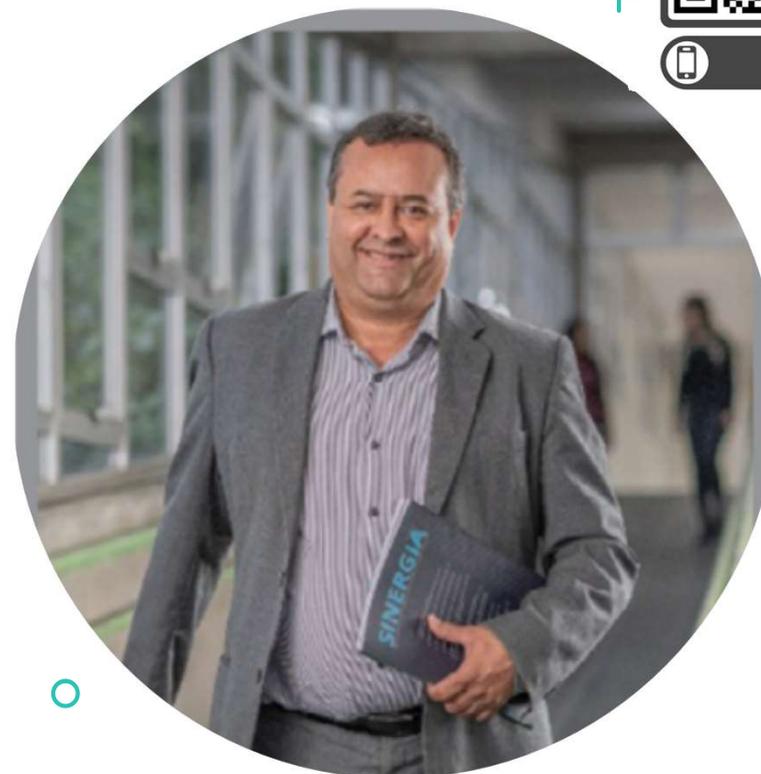
**COMPROMISSO**

# Compromisso

“Cabe aqui ressaltar que **a integridade é princípio basilar que rege as decisões da gestão do IFSP** e possibilita o cumprimento pleno da missão institucional.

É por meio dela que **me comprometo** a tornar o IFSP em uma instituição que busca continuamente melhorar seus processos e oferecer um ensino de qualidade, sendo reconhecida pela sociedade **como íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.**

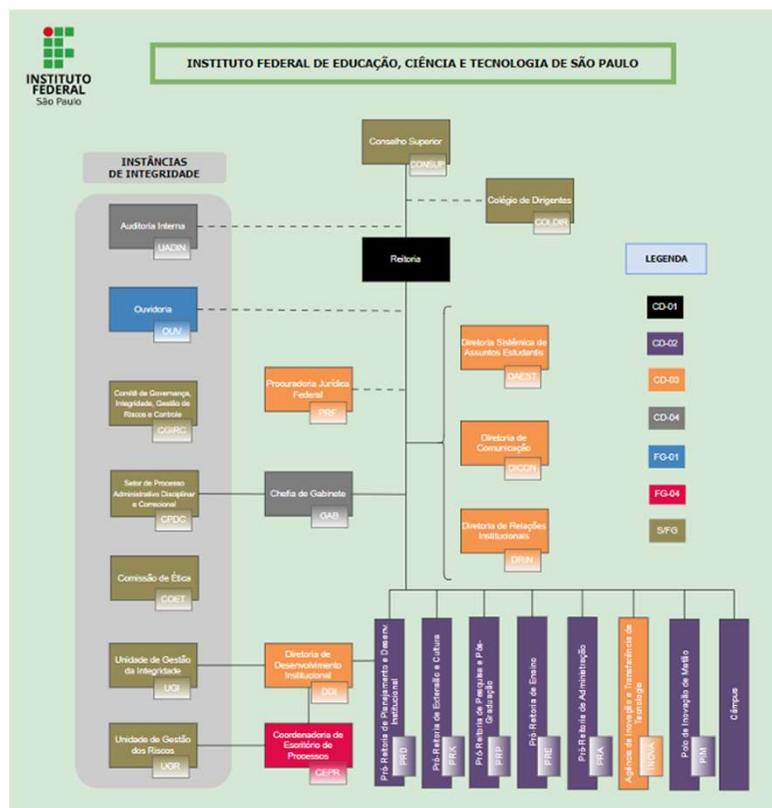
**Acredito que a Integridade é fator crucial para o combate a vícios, fraudes e atos de corrupção.”**





# **INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE**

# Instâncias de Integridade



- **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles – CGIRC**
- Auditoria Interna – UADIN
- Ouvidoria – OUV
  - Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
  - Autoridade de Monitoramento da LAI
- Setor de Processo Administrativo Disciplinar e Correccional – CPDC
- Comissão de Ética – COET
- **Unidade de Gestão da Integridade – UGI**
- Unidade de Gestão de Riscos – UGR

# CANAL DE DENÚNCIAS

The background features a pattern of golden-yellow arrows of varying sizes and orientations, all pointing towards a central red circle. The arrows are arranged in a radial pattern, creating a sense of convergence and focus on the center.

# Denúncias e Representações



- Denúncias
  - FalaBR: [falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br)
  
- Representação Funcional
  - CPDC: [dalc@ifsp.edu.br](mailto:dalc@ifsp.edu.br)



# PLANO DE INTEGRIDADE

# Plano de Integridade



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Reitoria

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2. ESTRUTURA REGIMENTAL	10
3. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	11
4. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	12
4.1 Unidade Responsável pela Gestão de Integridade	12
4.2. Comitê De Governança, Integridade, Gestão De Riscos E Controles - CGIRC	13
4.3 Ouvidoria	13
4.4 Unidade De Auditoria Interna - Uadin	13
4.5 Comissão De Ética – Coet	14
4.6 Setor De Processo Administrativo Disciplinar E Correcional – CPDC/GAB	14
4.7 Unidade De Gestão Dos Riscos – UGR	14
5. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	14
6. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E MEDIDAS PROPOSTAS NO MAPEAMENTO DE RISCOS	19
7. REVISÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	19
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	19
9. INTEGRIDADE E A SUSTENTABILIDADE	20
10. PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	21
REFERÊNCIAS	22



Resolução CONSUP nº 327/2023

+  
○

**E O QUICO?**



# Como me envolvo com a Integridade?



- Por meio do Canal de Denúncias
- Atualização do Mapeamento de Riscos
- Implementando ações para mitigar riscos da área de TI
  - Contratações
  - Segurança da Informação
  - LGPD

# DÚVIDAS?

Unidade de Gestão da Integridade – UGI

[ddi@ifsp.edu.br](mailto:ddi@ifsp.edu.br)